



Comprovante de Publicação

Nº: **6820**

Data/Hora Veiculação: **01/08/2011 18:02**

Ato: **DECRETO Nº 24.503/2011**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerada, a pedido, a partir de 28 de julho de 2011, ANGELA LOBO ARCOVERDE, RG Nº 5.867.461-3/PR, matrícula nº 06548, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo sob Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando excluída dos Decretos nºs. 18.206/2004 e 20.301/2007.**

Identificação:

2335/2011

Data Publicação :

02/08/2011

Completo

DECRETO Nº 24.503/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 181/2011, DECRETA Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 28 de julho de 2011, ANGELA LOBO ARCOVERDE, RG Nº 5.867.461-3/PR, matrícula nº 06548, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo sob Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando excluída dos Decretos nºs. 18.206/2004 e 20.301/2007. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de julho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.08.01 16:28:19 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj